



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
GRUPO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES - GTED/SELOG/SR/PF/SP

Assunto: **EXEQUIBILIDADE DA PROPOSTA**

Destino: **CPL/SELOG/SR/PF/SP**

Processo: **08500.005984/2024-71**

Interessado: **SILVA EDIFICAÇÕES LTDA**

1. Ciente do Despacho CPL/SELOG/SR/PF/SP 148080200.
2. Após análise dos documentos de habilitação (148080036) apresentados pela empresa SILVA EDIFICAÇÕES LTDA., verifica-se que o número de laudos apresentados supera o mínimo exigido pelo item 9.31.1.1 do Termo de Referência (147745676).
3. Além disso, em atendimento ao item 9.31.1.2, a empresa comprovou, por meio de atestado de capacidade técnica emitido pela Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), constante da página 774 da documentação em anexo (148080036), que já elaborou laudo de avaliação de complexidade similar ou superior.
4. Ademais, foram apresentados documentos que comprovam a qualificação técnica da profissional responsável pelas avaliações, incluindo certificados de cursos de especialização na área de avaliações de imóveis, registro no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU), bem como Anotações de Responsabilidade Técnica (ARTs) e atestados referentes à execução de serviços na área.
5. Diante do exposto, considerando os documentos apresentados e os requisitos estabelecidos nos itens 9.31 a 9.36 do Termo de Referência, este GTED entende que foram atendidas as exigências relativas à qualificação técnica da empresa e da profissional responsável pelas avaliações, não se identificando, no âmbito da análise realizada, pendências quanto aos requisitos de habilitação técnica previstos no instrumento convocatório.
6. Restitui-se à CPL/SELOG/SR/PF/SP para conhecimento e providências.

PAULO HENRIQUE VISCONDE SANTOS

Escrivão de Polícia Federal
GTED/SELOG/SR/PF/SP



Documento assinado eletronicamente por **PAULO HENRIQUE VISCONDE SANTOS, Escrivão(ã) de Polícia Federal**, em 10/09/2026, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=148080474&crc=5406062D](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=148080474&crc=5406062D).

Código verificador: **148080474** e Código CRC: **5406062D**.